

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

**ANEXO
COMPETÊNCIAS**

051040 S/IVISA-RIO/LASP/CISA Centro de Inteligência em Segurança dos Alimentos

- Supervisionar ação permanente de monitoramento de segurança dos alimentos, abrangendo:
- a programação diária e a coleta de amostras de gêneros alimentícios, aditivos, matérias primas e preparações, nos estabelecimentos onde são produzidos, beneficiados, transportados, armazenados, manipulados, distribuídos e/ou comercializados;
- a recepção, a classificação e a preservação das amostras coletadas;
- a análise pericial dos elementos obrigatórios que constem na rotulagem dos produtos industrializados;
- os ensaios analítico-periciais de caráter microbiológico, bacteriológico, micológico, microscópio, físico-químico e bromatológico;
- as perícias de contraprova de produtos, em face de impugnações impetradas;
- a emissão dos laudos analítico-periciais com natureza fiscal;
- o encaminhamento dos laudos para as medidas pertinentes;
- ratificar os laudos analítico-periciais de contraprova emitidos;
- participar da investigação de surtos das doenças de origem alimentar e hídrica;
- participar de eventos de massa, com o monitoramento da qualidade de alimentos e bebidas;
- notificar as empresas sediadas fora do Município quanto:
- aos laudos analítico-periciais insatisfatórios, quando subsistir direito à impugnação;
- à lavratura do auto de infração em face de resultado analítico pericial definitivo;
- aos laudos analítico-periciais de qualidade intermediária;
- encaminhar à Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos ou à Coordenação de Inspeção Agropecuária, conforme o caso, os resultados insatisfatórios ou com qualidade intermediária de produtos industrializados fora do Município, juntamente com as medidas adotadas, para fins de notificação às instâncias estadual e nacional competentes;
- noticiar, imediatamente, à coordenação do Laboratório Municipal de Saúde Pública e, conforme o caso à Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos ou à Coordenação de Inspeção Agropecuária, as inconformidades constatadas nas análises-periciais de alimentos e bebidas, que guardem nexo de casualidade com eventos adversos notificados ou que detenham potencial relevância para a saúde pública;
- produzir relatório acerca de suas atividades.

DECRETO RIO Nº 55699 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no Loteamento Condomínio Atlanta, no bairro Irajá, na XIV Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2023/14823,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros,

CONSIDERANDO que o local foi inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 05-A e declarado Área de Especial Interesse Social pela Lei nº 2.837, de 14 de julho de 1999,

CONSIDERANDO que os logradouros foram beneficiados pelo Programa Morar Legal, e

CONSIDERANDO a deliberação pelos membros da Comissão Carioca de Nomeação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 22/02/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12.740/PAL 49.714 aprovado em 01/06/2022, com obras de urbanização aceitas em 30/10/2023 e nomeação oficial aprovada de **RUA LAURITA GONZALEZ CARDOSO**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Rua Floriano de Lemos, lado ímpar, 24 m depois da Rua Irineu Corrêa, e termina com 109 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

LAURITA GONZALEZ CARDOSO - (1955-2021) Antiga moradora do loteamento. Reconhecida pela generosidade e capacidade ímpar de se identificar emocionalmente com o outro.

DECRETO RIO “P” Nº 197 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos do processo no PVR-PRO-2024/09985,

RESOLVE

Designar os seguintes membros representantes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, para o Biênio 2025-2026, na forma abaixo discriminada:

- Membro Nato: **EDUARDO DA COSTA PAES**
- Suplente: **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**

- Membro Nato: **MELISSA GARRIDO CABRAL**
- Suplente: **FERNANDA NUNES LEIROZ**

- Membro Nato: **ANDREA RIECHERT SENKO**
- Suplente: **CARLOS EVANDRO VIEGAS**

- Membro Nato: **DANIEL BUCAR CERVASIO**
- Suplente: **ANDRÉ HERMANNY TOSTES**

- Membro Nato: **ELIZABETH DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES**
- Suplente: **ELISA AZEDIAS DE SOUZA**

DECRETO RIO “P” Nº 198 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos do processo nº PVR-PRO-2024/01672,

RESOLVE

Designar os seguintes membros, representantes dos servidores municipais, para o Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, para o Biênio 2025-2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, na forma abaixo discriminada.

Titulares:

- **THAIS INGRID LEÃO COSTA FERREIRA VALENÇA**, matrícula 10/274.981-0
- **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 10/156.880-7
- **GILLIAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS**, matrícula 856.559-0
- **LEANDRO RIBEIRO CAMPOS**, matrícula 854.583-2

Suplentes:

- **DOROTEIA DE MACEDO CORREIA**, matrícula 12/051.807-6
- **ANDRÉ SILVA SANTOS**, matrícula 30/650.581-2
- **HILBER OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 852.545-3

DECRETO RIO “P” Nº 199 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00059,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO VAGAS REGULARES		
COTA	CLASS.	NOME
	10º	THIAGO QUINTANILHA GONÇALVES
	11º	LETICIA REIS DE OLIVEIRA
	12º	BRUNA SIQUEIRA FERNANDES
	13º	TIAGO DE JESUS SILVA

**VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994,
ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

COTA	CLASS.	NOME
*	1º	DENISE SILVA DOS SANTOS

LEGENDA:

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

DECRETO RIO “P” Nº 200 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00059,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

CONTADOR VAGAS REGULARES		
COTA	CLASS.	NOME
	66º	IGOR RODRIGUES PACHECO
**	67º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse
	68º	CAMILA DE SOUZA PEREIRA CARVALHO
	69º	JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR
	70º	CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA MARTINS
**	71º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse
	72º	OLGA AMÉLIA LOPES DE CARVALHO
	73º	MARCKUS BARROS DA ASSUMPCAO SANTOS NUNES
	74º	DAVID AMANCIO PESSOA

**VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994,
ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

COTA	CLASS.	NOME
*	5º	ANDERSON SARDENBERG SIQUEIRA DA SILVA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS		
COTA	CLASS.	NOME
**	18º	FLAVIO SANTOS FERREIRA
**	19º	ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA
**	20º	LAYS CONCEIÇÃO COSTA
**	21º	ALIXANDRO PEREIRA DE JESUS

LEGENDA:
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 05/02/2025

CTC-PRO-2025/00084

Autorizo (nos termos de fls.86).

CTC-PRO-2025/00085

Autorizo (nos termos de fls.66).

MTR-OFI-2025/00549
PLA-OFI-2025/00003
GAB-PRO-2025/00087
SME-PRO-2023/26165
SME-PRO-2024/82638
SME-PRO-2024/73765
GAB-PRO-2024/01035
SME-PRO-2024/60949

Autorizo.

EIS-PRO-2022/06693

Autorizo nos termos da SMDU e da PG/PADM.

RETIFICAÇÃO DESPACHO DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 04/02/2025
D.O. RIO Nº 219, DE 05/02/2025, PÁG. 3, COLUMA 1

ONDE SE LÊ:

GAB-PRO-2025/00370

Autorizo.

LEIA-SE:

GM-PRO-2025/00370

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

PORTARIA "N" Nº 06 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST. RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social em seu Art. 30, IV;

RESOLVE:
Nomear **PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SIMÕES**, para o cargo Gerente de Inteligência de Mercado, na Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO, com validade a contar do dia 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA "N" Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST. RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social em seu Art. 30, IV;

RESOLVE:
Nomear **NICOLE DE OLIVEIRA SILVA RICCI BRESSANE**, para o cargo assessora I (A), na Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO, com validade a contar do dia 21 de janeiro de 2025.

PORTARIA "N" Nº 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST. RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social em seu Art. 30, IV;

RESOLVE:
Nomear **MAYARA VEILLARD REIS**, para o cargo assessora I (B), na Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO, com validade a contar do dia 27 de janeiro de 2025.

PORTARIA "N" Nº 09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST. RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social em seu Art. 30, IV;

RESOLVE:
Exonerar **ANA LUCIA LEOPOLDINO**, do cargo assessora I (A), na Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO, com validade a contar do dia 27 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matiel Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 477 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LUCIENE DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, matrícula 11/238.055-8, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070355, da Gerência de Preparo de Licitações, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 478 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANDRÉ FELIPE DA FONSECA GELLI**, matrícula 66/585.514-7, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012458, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

RESOLUÇÃO "P" Nº 479 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ADRIANA DE SOUSA CURIS MOREIRA**, registro nº 658902, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, do Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 102644, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 480 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THIAGO BOLORINI NASCIMENTO**, matrícula 50/344.754-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096038, da Assessoria de Controle de Diligências, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 481 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO**, matrícula 12/192.372-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 097377, do Escritório de Dados, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 482 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUANA RANDEL GALVÃO DE CARVALHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098775, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2258 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIS SERGIO THADEU DOS SANTOS**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098775, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 2259 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LÍDIA CORRÊA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081526, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.